



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 532-2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.000021/2014-22
2. Interessado: Smart Construtora e Administradora Ltda.
3. Relatora: Flávia Takafashi.
4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de referendar a decisão proferida mediante os termos da Deliberação-DG nº 77/2023,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 553, ante as razões expostas pela Relatora, em:

 - 5.1. referendar a decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 77/2023 (SEI nº 2056173), nos seus exatos termos; e
 - 5.2. cientificar a Smart Construtora e Administradora Ltda.

6. Data da Reunião: 16 a 18/10/2023 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 21/10/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2061676** e o código CRC **8F6DBA22**.

Referência: Processo nº 50300.000021/2014-22

SEI nº 2061676